



Senado Federal

# CONCURSO PÚBLICO

Aplicação: 10/3/2002

CARGO:

## **CONSULTOR LEGISLATIVO**

**ÁREA 7 – DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**

CADERNO DE PROVA:

## **SEGUNDA ETAPA – PARTE II**

**CEspe**  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO.



# SENADO FEDERAL

Concurso Público – Aplicação: 10/3/2002

CARGO: **CONSULTOR LEGISLATIVO**

**ÁREA 7 – DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**

## INSTRUÇÕES

- 1 Este caderno contém a prova discursiva da Segunda Etapa — Parte II e seis páginas para rascunho.
- 2 As páginas para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 3 Caso este caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala mais próximo que o substitua.
- 4 Não é permitida a utilização de nenhum material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE.
- 5 Durante a prova, o candidato não deve levantar-se nem comunicar-se com outros candidatos.
- 6 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho ou para texto definitivo.
- 7 A prova terá a duração de **quatro horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos definitivos para as respectivas folhas.
- 8 Ao terminar a prova, o candidato deve chamar o fiscal mais próximo e devolver-lhe todas as folhas de textos definitivos, receber o seu documento de identidade e deixar o local de prova.
- 9 Será anulado o texto definitivo que for escrito a lápis ou tiver identificação fora do local apropriado.
- 10 A prova será anulada se o candidato devolver as folhas de textos definitivos destacadas ou rasgadas.

---

## AGENDA

- I **2/4/2002** – Data provável da divulgação, no Diário Oficial, na Internet — no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> — e nos quadros de avisos do CESPE/UnB — em Brasília —, do resultado provisório das provas discursivas.
- II **3 e 4/4/2002** – Recebimento de recursos, exclusivamente nos locais que serão informados quando da divulgação do resultado provisório das provas discursivas.
- III **16/4/2002** – Data provável da divulgação (após a apreciação de eventuais recursos), nos locais mencionados no item I, do resultado final das provas discursivas e da convocação para a avaliação de títulos.

---

## Observações:

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o estabelecido no item 10 DOS RECURSOS do Edital n.º 1/2001 – SENADO, de 31/10/2001.
  - Informações relativas ao concurso poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX)–61–448–0100.
  - É permitida a reprodução deste material, desde que citada a fonte.
-



# SENADO FEDERAL

Concurso Público – Aplicação: 10/3/2002

CARGO: **CONSULTOR LEGISLATIVO**

**ÁREA 7 – DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**

## SEGUNDA ETAPA – PARTE II – PROVA DISCURSIVA

Nos textos a seguir, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para as respectivas FOLHAS DE TEXTOS DEFINITIVOS da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados textos escritos em locais indevidos**. Obedeça, em cada um, os limites de extensão determinados. Qualquer texto com extensão além da mínima estabelecida será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima será desconsiderado.

**ATENÇÃO!** Nas FOLHAS DE TEXTOS DEFINITIVOS, identifique-se apenas no cabeçalho, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

### Texto 5 – Parecer

Tramita no Congresso Nacional, em regime de urgência, um projeto de lei que pretende alterar o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para admitir que os instrumentos de negociação coletiva entre sindicatos e empresas prevaleçam sobre a lei, salvo em se tratando de preceito constitucional. (...) É preciso considerar que o Brasil é desigualmente desenvolvido: regiões plenamente desenvolvidas convivem com outras em vias de desenvolvimento e com algumas preocupantemente subdesenvolvidas. Ora, só existem sindicatos fortes, capazes de negociar em posição de equilíbrio com importantes empresas nacionais e multinacionais, onde há espírito sindical. E esse dado sociológico emana espontaneamente das grandes concentrações operárias, as quais se formam onde há desenvolvimento econômico, sobretudo no setor industrial. (...) Os adeptos do neoliberalismo advogam a desregulamentação do direito do trabalho, a fim de que a autonomia privada, individual ou coletiva, estipule as condições de trabalho conforme as leis do mercado. Essa diretriz tem apresentado resultados díspares: nos EUA e no Canadá, o poderio dos sindicatos nas indústrias e no transporte tem propiciado adequadas condições de trabalho; já, nos países conhecidos como tigres asiáticos, as condições de trabalho impostas pelas empresas, com a complacência de governos autoritários, rivalizam com as vigentes no século XIX, tão bem retratadas nas obras de Charles Dickens e Victor Hugo. (...) Os adeptos do estado de bem-estar social admitem a redução do grau de intervencionismo que marcou a evolução do direito do trabalho desde o tratado de paz da Primeira Guerra Mundial (Versailles, 1919), mas consideram imprescindível que normas legais indisponíveis imponham um mínimo de proteção, abaixo do qual não se pode conceber a dignidade do ser humano. Nas palavras do presidente da França, Jacques Chirac, proferidas na conferência da OIT de 1996, para lograr que a mundialização aporte benefícios para todos — tanto nos países industrializados como nos países em transição, tanto nos países emergentes como nos países mais desfavorecidos —, é preciso pôr a economia a serviço do ser humano, e não o ser humano a serviço dela.

Arnaldo Sussekind. *Flexibilização da legislação trabalhista*. In: *Folha de São Paulo*, 27/11/2001 (com adaptações).

Considerando a matéria acima transcrita, redija um parecer, analisando o tema da flexibilização da legislação trabalhista, com destaque para os seguintes aspectos:

- ▶ direitos sociais e direitos fundamentais;
- ▶ legislação trabalhista e princípio da irrenunciabilidade;
- ▶ flexibilização das leis trabalhistas e ordem constitucional vigente;
- ▶ estrutura sindical brasileira: realidade e perspectivas de modernização.

**(extensão: mínima de 70 e máxima de 90 linhas)**

**(valor: vinte pontos)**

# RASCUNHO PARA O TEXTO 5 – 1 / 3

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

# RASCUNHO PARA O TEXTO 5 – 2 / 3

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

# RASCUNHO PARA O TEXTO 5 – 3 / 3

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

## Texto 6 – Questão dissertativa

Em determinada reclamação trabalhista, proposta quando não mais vigente o vínculo de emprego, João da Silva pretendeu de seu ex-empregador — Casas Vende Mais Ltda. — o recebimento de horas extras, saldo de salário (30 dias), férias vencidas e proporcionais, ambas com adicional de um terço, aviso prévio, 13.º salário proporcional e indenização de 40% sobre o FGTS, além da respectiva liberação e da baixa na CTPS. Regularmente notificada, a empresa compareceu à audiência, oferecendo defesa e apresentando documentos.

Exaurida a etapa instrutória e frustradas todas as tentativas conciliatórias, foi proferida a sentença, com o reconhecimento do direito a horas extras (R\$ 20.000,00), saldo de salários (R\$ 1.800,00) e férias vencidas com adicional de um terço (R\$ 2.400,00).

Inconformada, a empresa interpôs o recurso ordinário cabível, que subiu ao tribunal revisor e ali foi desprovido.

Assim, após alcançado o trânsito em julgado, liquidada a sentença e citada a empresa para pagamento ou indicação de bens para a garantia do juízo, foram penhorados bens suficientes à satisfação do débito, sobrevivendo a oposição de embargos à execução, rejeitados, e, logo em seguida, a interposição de agravo de petição ao TRT.

Antes do julgamento pelo tribunal, resolveram os litigantes encerrar o conflito, mediante transação em que foi ajustado o pagamento da quantia de R\$15.000,00, em quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas, além da entrega das guias alusivas ao seguro-desemprego e do termo de rescisão do contrato de trabalho, em código apropriado ao levantamento do FGTS. Em contrapartida, o reclamante concedeu plena e geral quitação pelos objetos da inicial e pelo extinto contrato de trabalho, declarando nada mais ter a reclamar, no presente ou futuro, em decorrência daquele vínculo jurídico encerrado. Declararam, ainda, os contendores que a transação era composta exclusivamente de parcelas indenizatórias, sobre as quais não haveria a incidência da exação previdenciária, requerendo ao juiz relator do recurso ordinário a homologação da avença, a fim de que produzisse os efeitos jurídicos próprios.

Após a concessão de prazo ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para manifestação, o juiz relator homologou em parte a transação celebrada, ressaltando a natureza indenizatória do total ajustado. Na mesma oportunidade, determinou que a incidência da contribuição previdenciária seria feita sobre o valor global da transação, o qual foi de imediato fixado, seguindo-se a ordem de expedição de novo mandado de citação, penhora e avaliação, a ser cumprido contra a empresa executada.

Dissentindo da decisão homologatória da transação proferida em segundo grau de jurisdição, os litigantes manifestaram recurso ordinário ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), suscitando a nulidade parcial da decisão regional, por violação ao devido processo legal, na medida em que não caberia ao órgão jurisdicional assumir a defesa dos interesses do INSS, deflagrando de ofício o procedimento executivo correlato, tanto mais sem a prévia constituição do crédito previdenciário, na forma prescrita na Lei n.º 6.830/1980, aplicável à hipótese.

O INSS, em contra-razões, sustentou o não-cabimento dos recursos, pois a matéria somente poderia ser discutida em sede de embargos à execução, e, além disso, não havia previsão legal para os recursos interpostos.

Os recursos ordinários foram regularmente admitidos no juízo regional de admissibilidade, e o parecer do representante do Ministério Público do Trabalho sugeriu o não-conhecimento dos apelos, em face da natureza irrecurável das decisões homologatórias de transação proferidas pelos órgãos da justiça do trabalho.

Com base na situação hipotética apresentada, redija um texto dissertativo que responda, de forma justificada, às seguintes questões.

- ▶ Para fins previdenciários, é válida a renúncia a créditos trabalhistas manifestada em transação judicial, após o trânsito em julgado da sentença em que tenham sido deferidos direitos sujeitos à exação previdenciária?
- ▶ Houve violação ao devido processo legal ou qualquer outro vício na deflagração de ofício, pelo juiz, da execução do crédito previdenciário remanescente?
- ▶ Na situação hipotética formulada, a decisão monocrática homologatória da transação proferida em segundo grau de jurisdição é recorrível? Qual conduta deveria ser adotada pelo juiz-presidente do TRT, ao exercer o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos?
- ▶ Se negativa a resposta à primeira pergunta do item anterior, haveria algum mecanismo adequado para a correção de eventual ilegalidade? Se afirmativa a resposta à primeira pergunta do item anterior, foi adequado o recurso interposto pelos litigantes no caso hipotético narrado?
- ▶ Do ponto de vista legal, a determinação judicial de incidência da contribuição previdenciária sobre o total pactuado foi correta?

**(extensão: mínima de 70 e máxima de 90 linhas)**

**(valor: vinte pontos)**

# RASCUNHO PARA O TEXTO 6 – 1 / 3

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



# RASCUNHO PARA O TEXTO 6 – 2 / 3

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

# RASCUNHO PARA O TEXTO 6 – 3 / 3

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	